



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA SÉTIMA REGIÃO E V2 INTEGRADORA DE
SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI - ME.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **37/2019** (PROAD nº 4041-2023 e PROAD PRINCIPAL nº 5552-2019), cujo objeto é a prestação de serviços de videomonitoramento remoto, com fornecimento de equipamentos, em regime de comodato, de Sistema de CFTV e de Alarme Patrimonial 24 horas por dia, 7 dias da semana, ininterruptamente durante a vigência do contrato, para as áreas internas e externas das edificações do Fórum Autran Nunes (Capital), Fórum do Cariri (interior do Estado), Fórum de Caucaia (Região Metropolitana de Fortaleza), Fórum de Maracanaú (Região Metropolitana de Fortaleza) e Vara de Pacajus (Região Metropolitana de Fortaleza), incluindo serviço de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e atualização tecnológica, tanto no sistema de alarme quanto de câmeras e sensores, com reposição em caso de defeitos e reparação do sistema de Vigilância Eletrônica, bem como o atendimento presencial de ocorrências na Capital e Região Metropolitana de Fortaleza, referente aos Processos Administrativos Eletrônicos **PROADS nº 5552/2019 e processo à parte nº 4041/2023**, decorrente do **P.E. nº 32/2019**, com fundamento no artigo **57**, Inciso II, da **Lei nº 8.666/93** e no **item 20.1 da Cláusula Vigésima** do Contrato nº **37/2019**.

PARTES

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº **03.235.270/0001-70**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA - V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Azevedo Soares, nº 172, Complemento 1º andar, Bairro Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP 03322-000, inscrita no CNPJ sob o nº **08.231.792/0001-17**, E-MAIL suporte@v2integradora.com.br, atendimento@v2integradora.com.br, telefone(s): (011) 2076-4450 e 08007722789, representada por **VALTER JOÃO DESIDERIO JUNIOR**, brasileiro, casado, portadora do CPF nº. 105.512.908-11 e RG 19.822.963, Órgão de expedição/SSP-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o item **20.4** à **Cláusula Vigésima** do Contrato nº 37/2019, que trata da vigência e da prorrogação do contrato, passando a vigor da seguinte forma:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

(...)

20.4 - *Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **08.10.2023**, para finalizar-se em **08.10.2024**, mediante lavratura de termo aditivo”.*

CLAÚSULA SEGUNDA - Fica resguardado o direito ao reajuste por índice (IPCA/IBGE) do período de apuração de **OUTUBRO/2022 a SETEMBRO/2023**, a ser concedido mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (data última assinatura digital)

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE

V2 INTEGRADORA DE SOLUCOES E IMPORTACOES
LTDA:08231792000117

Assinado de forma digital por V2
INTEGRADORA DE SOLUCOES E
IMPORTACOES LTDA:08231792000117
Dados: 2023.09.21 11:57:35 -03'00'

V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI – ME
VALTER JOÃO DESIDERIO JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA